

RESOLUÇÃO N° 09/16

João Pessoa, 14 de Junho de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria n° 4.279/GM/MS, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria n° 1.600/GM/MS, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria n° 2.338 GM/MS, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE);

Considerando a Portaria 2.395/GM/MS, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria 1.020/20089/GM que estabelece as Diretrizes para Implantação do Componente Pré Hospitalar Fixo, e,

Considerando a Resolução de N° 250 de 18 de dezembro de 2012, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção as Urgências e Emergências da 1° Macro Região de Saúde da Paraíba;

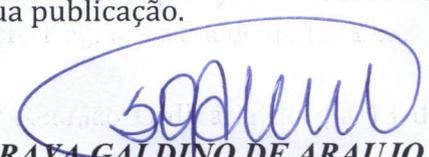
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Leitos de Retaguarda Clínica da Rede de Urgência e Emergência, considerando o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana de João Pessoa - 1º Macrorregião da Paraíba, bem como discussão e aprovação da proposta realizada no Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências e Emergências realizadas em 25/05/2016. (Planilha em anexo)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO

LEITOS REMANEJADOS PARA CLÍNICA DE RETAGUARDA NO ANO 2016:

REGIÃO DE SAÚDE	INFORMAÇÕES GERAIS						LEITOS CLÍNICOS DE RETAGUARDA			
	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ORGANIZAÇÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA	TIPO DE GESTÃO	LEITOS CLÍNICOS EXISTENTES	LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA QUALIFICADOS	LEITOS NOVOS HABILITAÇÃO	TOTAL
1ª RS	João Pessoa	2399318	Hospital Arlinda Marques	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	24	0	0	
	João Pessoa	2400243	Hospital Universitário Lauro Wanderley	Adm. Direta da saúde	Federal	Mun.	20	0	0	
	João Pessoa	2400243	Hospital universitário lauro wanderley (leitos de pediatria)	Adm. Direta da saúde	Federal	Mun.	20	0	0	
	João Pessoa	2399776	Hospital São Vicente de Paula	Entidade beneficente sem fins lucrativo	Privada	Mun.	10	0	0	
	Pedras de Fogo	2363682	Hospital Distrital José de Souza Maciel	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	17	0	0	
	Solânea	2613379	Hospital Dr. Francisco Assis de Freitas - Unidade Mista	Adm. Direta da saúde	Estadual	Mun.	12	0	0	
	João Pessoa	5654319	Instituição do Coração do Estado da Paraíba-INCOR	Adm. Direta da saúde	Privada	Mun.	20	0	0	
	Santa Rita	2592746	Hospital e Maternidade Flávio Ribeiro	Entidade beneficente sem fins lucrativo	Privada	Mun.	20	0	0	
	Bayeux		Hospital Materno Infantil João Marsicano	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	10	0	0	
	João Pessoa	2399237	Hospital São Luiz	Adm. Direta da saúde	Municipal	Mun.	30	0	0	
TOTAL DE LEITOS							183	0	0	

TOTAL DE LEITOS DE RETAGUARDA = 544

Roberta Batista Abath
Secretária de Estado da Saúde
Matrícula 187676-5
CPF: 904.424.744-35
ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB